

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 05/2020**

**DA:** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**PARA:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO:** Pedido de Autorização de Compras

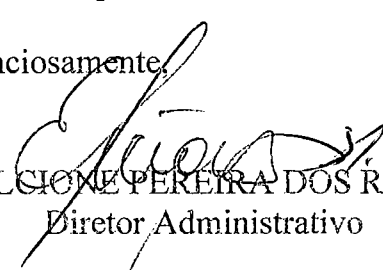
Balsas/MA 09 de janeiro de 2020.

À Sua Excelência, o Senhor  
**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

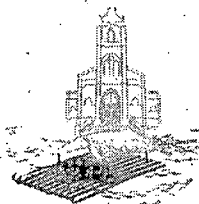
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza), destinados ao suprimento do Almoxarifado, visando o atendimento das demandas dos Gabinetes dos vereadores e os diversos departamentos da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades legislativas e administrativas, solicitamos a Vossa Excelência, providências, no sentido de autorizar a contratação de empresa para fornecimento dos gêneros especificados no TR anexo, em quantitativos a ser definidas pelo Departamento de Compras e Orçamento dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**ELCIONE PEREIRA DOS REIS**  
Diretor Administrativo

Ciente em: 09 de 01 de 2020.

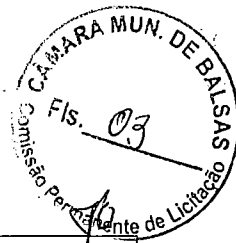
Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP



**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 06/2020**

**DO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP  
**PARA:** DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO  
**ASSUNTO:** Realização de Pesquisa de Preços

Balsas/MA, 09 de janeiro de 2020

A Sua Senhoria, a Senhora  
**SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA**  
Diretora de Compras e Orçamento

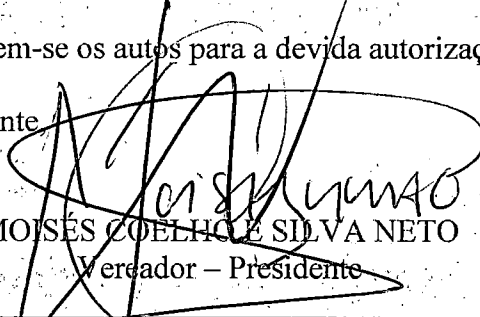
Senhora Diretora,

Tendo em vista a solicitação constante na CI nº 05/2020, da Diretoria Administrativa para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza), DETERMINO a esse departamento que providencie as seguintes diligências:

1. Verificação de disponibilidade orçamentária para aquisição dos materiais;
2. Elaboração de Termo de Referência contendo o quantitativo e as descrições detalhadas do objeto; e
3. A realização de pesquisa de preço referencial de mercado junto a empresas do ramo de atividade.

Após, retornem-se os autos para a devida autorização.

Atenciosamente

  
**MOISÉS COELHO SILVA NETO**  
Vereador – Presidente

Ciente em 09/01 2020.

Observações: